



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Diretoria de Gestão de Atendimento

Ofício SEGOV/DGA nº. 5432/2021

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.

Paulo Arara

Presidente da Câmara Municipal de Unai

Avenida José Luiz Adjuto, nº 117

Unai - MG

X
cópia à versadora
maria machado
20 set 21
Paulo Arara
Presidente

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Memorando.SES/SUBGR-AMFOR.nº 1148/2021 (32104842), de lavra do Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Saúde, Darlan Venâncio Thomaz Pereira, com os devidos esclarecimentos em relação ao pleito de Vossa Excelência constante no Ofício nº 287/GSC (30725234).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários, aproveitando a oportunidade para reforçar a V. Exa. os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliano Fisicaro
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MINAS GERAIS
PROTOCOLADA 20:54 2021 12:34 002544 1/2

RECIBO
23.09 21
Juliana Borran



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges**, **Chefe de Gabinete**, em 17/09/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

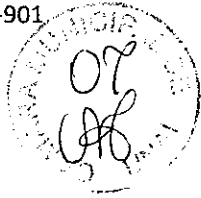


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34957521** e o código CRC **4FEBC9A0**.

Referência: Processo nº 1630.01.0001952/2021-80

SEI nº 34957521

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1ª Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Assessoria de Modernização e Fortalecimento Regional



Memorando.SES/SUBGR-AMFOR.nº 1148/2021

Belo Horizonte, 09 de julho de 2021.

Para: Eliane Batista de Carvalho

Apoio Administrativo do Gabinete

Assunto: Resposta ao Despacho nº 307/2021/SES/GAB-CGAB

Referência: Processo nº 1630.01.0001952/2021-80

Senhora,

Em resposta ao Despacho nº 307/2021/SES/GAB-CGAB (30914211), que se refere ao Ofício n.º 287/GSC (30725234), do Presidente da Câmara Municipal de Unaí, acompanhado do requerimento Nº 470/2021 (30726525) e justificativa (30726868), esclarecemos que a criação de estruturas administrativas dessa natureza no âmbito do estado consiste em matéria regida por lei estadual e regulamentada por decreto do Governador. No caso em tela, trata-se de discussão já realizada durante discussão da reforma administrativa ocorrida em 2019 e que, na ocasião, da mesma forma que nos dias atuais, consiste em proposta desalinhada com princípios de eficiência administrativa e geração efetiva de valor público. A Gerência Regional de Saúde de Unaí, atualmente com 12 municípios vinculados e aproximadamente 249.425 mil habitantes, suporta com efetividade as competências ora designadas, não sendo oportuno sua elevação à Superintendência Regional de Saúde.

Atenciosamente,

Darlan Venâncio Thomaz Pereira

Subsecretário de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Venancio Thomaz Pereira**, Subsecretário(a), em 14/07/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32104842** e o código CRC **D2687604**.

Referência: Processo nº 1630.01.0001952/2021-80

SEI nº 32104842